

RIBEIRO GOMES; 272211275, TAMIRES SILVA DOS SANTOS.

4 DOS CANDIDATOS ELIMINADOS POR DESCUMPRIMENTO DE NORMA

4.1 Os candidatos cujos números de inscrição encontram-se relacionados nos subitens 4.1.1 e 4.1.2 foram eliminados do concurso público por descumprirem, quando da realização da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, norma(s) relacionada(s) no item 9 ou item 10 do Edital Normativo nº CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2020; conforme detalhado a seguir.

4.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201. 272211757 (item 9.8.r); 272163884 (item 9.8.r).

4.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202. 272110558 (item 9.8.r).

5 DOS CANDIDATOS NÃO RELACIONADOS

5.1 Em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 002/2016, do Conselho Federal de Psicologia, de 21 de janeiro de 2016, estão relacionados no item 1, com o resultado preliminar da avaliação psicológica, apenas os candidatos recomendados (ver também o subitem 12.15 do Edital Normativo).

5.2 O(s) candidato(s) convocado(s) para a fase de avaliação psicológica e não relacionados nos itens 1, 2, 3 e 4 do presente edital foi(ram) considerado(s) não recomendado(s).

6 DAS ENTREVISTAS DEVOLUTIVAS

6.1 Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação (ver item 12.16 do Edital Normativo), bem como a possibilidade de interpor recurso.

6.2 As entrevistas devolutivas serão realizadas no **dia 2 de setembro de 2021**, nos seguintes endereços e horários:

a) em **Altamira-PA**: Universidade Unopar – Polo Altamira - Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 3414 - Jardim Independente II – CEP 68.372-590- Bloco A - 1º Andar – Sala 1. Horário de atendimento: 9h às 11h, por ordem de chegada;

b) em **Belém-PA**: FAP – Faculdade do Pará - Rua Municipalidade, 839 – Reduto – CEP 66.050-350 - Bloco A - 1º andar - Sala 204. Horário de atendimento: 9h às 11h (nomes iniciando com as letras “A” a “J”, por ordem de chegada) e 14h às 16h (nomes iniciando com as letras “K” a “Z”, por ordem de chegada);

c) em **Marabá-PA**: EMEF Silvino Santis – Folha 33 Quadra 02 Lote 02 – Nova Marabá – CEP 68.507-010 – Bloco 1 – Térreo – Sala 1. Horário de atendimento: 9h às 11h (nomes iniciando com as letras “A” a “J”, por ordem de chegada) e 14h às 16h (nomes iniciando com as letras “K” a “Z”, por ordem de chegada);

d) em **Redenção-PA**: Unopar (CEMA – Centro de Estudos Maranata) - Avenida Brasil, 2019 – Alto Paraná – CEP 68.550-325 - Bloco Único – Térreo – Sala 1. Horário de atendimento: 9h às 11h, por ordem de chegada;

e) em **Santarém-PA**: Instituto Esperança de Ensino Superior – IESPES – Campus I - Rua Coaracy Nunes, 3315 – Caranazal – CEP 68.040-100 – Bloco Único – Térreo – Sala 2. Horário de atendimento: 9h às 11h, por ordem de chegada.

7 DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, contra o resultado preliminar da **2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica**.

7.2 Os recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva deverão ser interpostos on-line, através do **Ambiente do Candidato**, a partir das **00h00 do dia 3/9/2021 até as 23h59 do dia 8/9/2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.3 Os candidatos deverão atentar-se às informações contidas no item 18 do Edital Normativo nº 01/CFP/PMPA/SEPLAD, de 12/11/2020, de abertura do certame.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 27 de agosto de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 698412

QUEIROZ ROSA; CPF: 645.886.882-00, no Valor: R\$ 949,52; ENGENHEIRO MARCELO LOPES DA SILVA; CPF: 636.057.242-72, no Valor: R\$ 949,52. ORDENADOR: EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 697927

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 34.680, pág.67, de 25/08/2021, Protocolo 696295, PORTARIA Nº 174/2021 - FASPM

.....

Onde se lê:

... 03 diárias de alimentação.

Leia-se:

... 07 diárias de alimentação.

EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS – TEN CEL QOPM

Diretor em exercício do FASPM

Protocolo: 698321

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA**PORTARIA Nº 002/2021- PATRIMÔNIO/FUNSAU**

A Direção do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002; e considerando, a necessidade de fazer o levantamento de bens móveis permanentes pertencentes ao FUNSAU, para fins de atualização do inventário e posterior prestação de contas do encerramento do ano de 2021, nas regiões da capital de Belém e nos interiores do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a comissão composta pelos Policiais Militares 1º TEN QO-APM RG 16538 RÍVIA CRISTINA SILVA DE ARAÚJO FIGUEIREDO SANTOS, 3º SGT QPMP-0 RG 27641 RAIMUNDO JUNIOR CARVALHO DA SILVA DIAS, CB QPMP-0 RG 36346 ANDERSON DA SILVA SARAIVA e CB QPMP-0 RG 37400 BRENDA LORENA DA CONCEIÇÃO SOUZA, todos do FUNSAU, sob a presidência do primeiro, para realizarem o inventário dos bens móveis permanentes existentes no FUNSAU, capital e interior do Estado do Pará;

Art. 2º - O prazo para o cumprimento desta Portaria será de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento pelo Presidente da Portaria, podendo ser prorrogado, a pedido do Presidente de forma fundamentada, por mais 30 (trinta) dias;

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 25 de agosto de 2021.

LISIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 272354

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 698122

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 001/2021 – FUNSAU/PATRIMÔNIO**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Tornar sem Efeito a PORTARIA Nº 001/2021 – FUNSAU/PATRIMÔNIO, publicada em DOE nº 34.683 no dia 27 de agosto de 2021.

Belém, 27 de agosto de 2021.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HEMES – CEL QOSPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 698150

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 175/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo Considerando que foi realizado a visitação da equipe técnica deste FASPM à cidade de Santarém a fim de verificar IN LOCO a fase final do projeto ARQUITETÔNICO, bem como as documentações necessárias para instrução do processo, vale salientar o complemento à portaria 171/2021, confeccionado à menor. Por terem que seguir, a serviço do FASPM, do município de Belém para Santarém/PA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destinos: Santarém - PA; Período de 17 a 20 Agosto de 2021; Quantidade de Diárias: 04 diárias Completas na Categoria “B”; Servidores: ADVOGADO ANTONIO CLEDSON

PORTARIA**PORTARIA Nº 52/2021-ACADEPOL MARITUBA-PA, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, FERNANDA MAUÉS DE SOUZA, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/664634, do Ofício nº 002625/2021 PGE-GAB-PCTA, de 17.08.2021, que se reporta ao Pedido de Suspensão de Liminar, processo nº 0806661-63.2021.8.14.0000, ajuizado pelo Estado do Pará com a finalidade de sustar os efeitos da decisão judicial na qual fora